



SKIP 125 SC

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento sob o nº 05308

COMPOSIÇÃO:

(RS)-2,4'-difluoro-alpha-(1H-1,2,4-triazol-1-ylmethyl) benzhydryl alcohol	
(FLUTRIAFOL)	125 g/L (12,5% m/v)
Outros ingredientes	915 g/L (91,5% m/v)

GRUPO	G1	FUNGICIDA
--------------	-----------	------------------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Fungicida sistêmico de contato

GRUPO QUÍMICO: Triazol

TIPO DE FORMULAÇÃO: Suspensão concentrada (SC)

TITULAR DO REGISTRO (*):

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Endereço: Av. Cristóvão Colombo, 2948 - salas 1001, 1002 e 1003 - Bairro Floresta

CEP: 90560-002 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3237-6414

Fax: (51) 3237-6414 - CNPJ: 10.486.463/0001-69

Número de registro do estabelecimento no Estado: 00001928/09 - SEAPA/RS

(*) **IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Flutriafol Técnico Agrolíder – Registro MAPA nº 017007 Yancheng Limin Chemical Factory Jianjun Road, Yancheng – República Popular da China	Flutriafol Técnico FMC – Registro MAPA nº 8412 Jiangsu Jiannong Agrochemical Co., Ltd. East Weiwu Road, Economic Development Zone 224700 Jianhu, Jiangsu, China
---	---

FORMULADORES:

FMC Química do Brasil Ltda. Avenida Antônio Carlos Guillaumon, 25 Distrito Industrial III CEP: 38001-970 – Uberaba/MG CNPJ: 04.136.367/0005-11 Cadastro no Estado (IMA/MG) nº 210	Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. Avenida Roberto Simonsen, 1459 CEP: 13140-000 – Paulínia/SP CNPJ: 03.855.423/0001-81 Cadastro no Estado (CDA-SP) nº 477
FMC Química do Brasil Ltda. Rodovia Anhanguera - Esq. Av. A, 999 A Distrito Industrial CEP: 14540-000 – Igarapava/SP CNPJ: 04.136.367/0003-50 Cadastro no Estado (CDA-SP) nº 955	Yancheng Limin Chemical Factory Longgang Town. Yancheng, Jiangsu – China
Prentiss Química Ltda. Rodovia PR - 423 s/nº – km 24,5 – Jardim das Acácias CEP: 83603-000 – Campo Largo/PR CNPJ: 00.729.422/0001-00 Cadastro no Estado (SEAB/PR) nº 002669	Sipcam Nichino Brasil S.A. Rua Igarapava, 599 – Distrito Industrial III CEP: 38044-755 – Uberaba/MG CNPJ: 23.361.306/0001-79 Cadastro no Estado (IMA/MG) nº 2972
TecnomyI S.A. Parque Industrial Avay. Villeta – Paraguai	Zhejiang Tide Cropscience Co., Ltd. N° 11 Linhai Road, Paojiang Industrial Zone Shaoxing (312071) – China
	Quingdao Rainbow Chemical Co. Ltda. Xinhe Eco-Chemical Science and Technology Industry Base, Qingdao Shandong 266717, China

IMPORTADORES:

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

Avenida Antônio Carlos Guillaumon, 25 Distrito Industrial III
CEP: 38001-970 – Uberaba/MG CNPJ: 04.136.367/0005-11
Cadastro no Estado (IMA/MG) nº 210

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

Rodovia Anhanguera - Esq. Av. A, 999 A Distrito Industrial
CEP: 14540-000 – Igarapava/SP CNPJ: 04.136.367/0003-50
Cadastro no Estado (CDA-SP) nº 955

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Avenida Sete de Setembro, 4923, Bairro Batel, CEP 85.877-000 – Curitiba / PR
CNPJ: 10.409.614/0001-85
Cadastro Estadual n. 003483 ADAPAR/PR

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, Km 30,5, Modulo 5h, Bairro Bairro dos Altos, CEP 06421-400 – Barueri / SP
CNPJ: 10.409.614/0003-47

Cadastro estadual n. 1164 CDA/SP

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA

Rua José Ademir Zago Filho, nº 200, mod. I, Parque Industrial IV, Ibiporã/PR,
CNPJ: 10.409.614/0002-66

Cadastro estadual nº 1000151 ADAPAR/PR

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rua Projetada, 150, Bairro Distrito Industrial, CEP 78098-970 - Cuiabá / MT
CNPJ: 10.409.614/0004-28

Cadastro Estadual n. 180/2018 INDEA/MT

Nº do lote ou partida	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação	
Data de vencimento	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.
AGITE ANTES DE USAR**

Produto registrado para a cultura de Soja.

Produto Importado

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO
AMBIENTE**



INSTRUÇÕES DE USO:

SKIP 125 SC é um fungicida sistêmico e de contato, do grupo químico triazol, que contém o ingrediente ativo FLUTRIAFOL, na concentração 125 g/L, na formulação suspensão concentrada, indicado para pulverização nas culturas de Algodão, Aveia, Banana, Batata, Café, Feijão, Maçã, Mamão, Melão, Tomate, Trigo e Soja.

CULTURAS, DOENÇAS, DOSES, VOLUME DE CALDA, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE SEGURANÇA:

SKIP 125 SC é indicado para o controle das doenças nas doses e culturas abaixo indicadas:

CULTURAS	DOENÇAS	DOSES DE PRODUTO COMERCIAL		ÉPOCAS DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM (NOME CIENTÍFICO)	mL/100L água	L/ha	
Algodão	Ramularia (<i>Ramularia aréola</i>)	-	0,8 a 1,0	Aplicação foliar - iniciar as aplicações do 25º ao 35º dia após o plantio ou no aparecimento dos primeiros sintomas da doença e repetir se necessário em intervalos de 15 dias, conforme monitoramento.
	Ramulose (<i>Colletotrichum gossypii</i>)			
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo de aplicação: 15 dias Volume de calda: - Aplicação terrestre: 200 L/ha - Aplicação aérea: 10 – 40 L/ha				
Aveia	Ferrugem-da-folha (<i>Puccinia coronata var. avenae</i>)	-	0,75 a 1,0	Aplicação foliar - realizar a primeira aplicação quando a Ferrugem-da-folha apresentar 5% de infecção e a segunda após 15 dias, conforme monitoramento.
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 2 Intervalo de aplicação: 15 dias Volume de calda: - Aplicação terrestre: 200 – 300 L/ha - Aplicação aérea: 10 – 40 L/ha				
Banana	Sigatoka-amarela (<i>Mycosphaerella musicola</i>)	-	1,0 a 1,25	Aplicação foliar Sigatoka-amarela: Iniciar as aplicações preventivamente e reaplicar, se necessário, com intervalos de 14 dias, conforme monitoramento.
	Sigatoka-negra (<i>Mycosphaerella fijiensis</i>)	-	1,0 a 1,5	Aplicação Foliar Sigatoka-negra: Iniciar as aplicações preventivamente e reaplicar, se necessário, com intervalos de 30 dias, conforme monitoramento. Aplicação via terrestre: Utilizar atomizador motorizado costal ou tratorizado. Aplicar visando as folhas mais novas, principalmente as de número 0, 1 e 2. Evitar que o produto atinja o cacho, pois o óleo mineral é fitotóxico. Aplicação via Aérea: aplicar com vazão de 15L de óleo mineral/ha.
	Sigatoka-negra (<i>Mycosphaerella fijiensis</i>)	2 mL/planta	-	Aplicação via axila: Aplicar o produto com pistola dosadora com haste longa diretamente na axila da folha número 2 (a segunda folha totalmente aberta, contando-se de cima para baixo), visando atingir a inserção das folhas. <u>Realizar uma única aplicação via axila.</u> Se necessária nova aplicação, utilizar

				fungicidas de outros grupos químicos.
<p align="center">Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 (foliar) e 1 (axila) Intervalo de aplicação: 30 dias Volume de calda: - Aplicação terrestre: 15 L de óleo mineral/ha (aplicação aérea e terrestre) ou 15 L de água + 5 L de óleo mineral/há (aplicação terrestre)</p>				
Batata	Pinta preta (<i>Alternaria solani</i>)	-	0,75 a 1,0	Aplicação foliar - Iniciar a aplicação preventivamente ou no aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Reaplicar com intervalo de 7 dias entre aplicações, conforme monitoramento.
<p align="center">Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 Intervalo de aplicação: 7 dias Volume de calda: - Aplicação terrestre: 600 L/ha</p>				
Café	Ferrugem-do-cafeeiro (<i>Hemileia vastatrix</i>)	-	1,5 a 2,0	Aplicação foliar - Aplicar quando atingir nível de infecção de 5% e repetir, se necessário, com intervalo de 30 dias, conforme monitoramento.
	Ferrugem-docafeeiro (<i>Hemileia vastatrix</i>)	-	3,5 a 5,5	Aplicação via solo ("drench") - Realizar uma única aplicação, quando a cultura estiver no estágio de floração (BBCH 55) e quando o solo estiver úmido. Pulverizar o produto no solo com jato ou bico, dirigindo a aplicação sob a projeção da copa. Aplicar o produto percorrendo a entrelinha, com 50mL de volume de calda/planta distribuídos em 25mL para cada lado oposto da planta. Volume de calda: Devido à possibilidade de variação no número de plantas por hectare em função da adoção de diferentes espaçamentos de plantio, o volume total de calda por hectare é variável.
<p align="center">Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 2 (foliar) e 1 (via solo) Intervalo de aplicação: 30 dias Volume de calda: - Aplicação terrestre: 500 L/ha ou 50 mL de calda/planta</p>				
Feijão	Mancha-angular (<i>Phaeoisariopsis griseola</i>)	-	0,5 a 0,6	Aplicação foliar - Iniciar as aplicações preventivamente ao redor de 30 dias após a emergência e repetir a cada 15 dias, conforme monitoramento.
<p align="center">Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo de aplicação: 15 dias Volume de calda: - Aplicação terrestre: 400 L/ha</p>				

Maçã	Sarna-da-macieira (<i>Venturia inaequalis</i>)	30	-	<p>Aplicação foliar - Iniciar as aplicações, preventivamente ou no surgimento dos primeiros sintomas, repetindo, se necessário, com intervalos de 15 dias, conforme monitoramento.</p> <p><u>Efetuar no máximo 4 aplicações foliares e 1 via solo, conforme recomendação abaixo.</u></p> <p>Obs: A eficiência de controle em estudos foi inferior a 50% e semelhante ao produto utilizado como padrão para o controle de <i>Venturia inaequalis</i>.</p>
	Sarna-da-macieira (<i>Venturia inaequalis</i>)	2mL/planta	-	<p>Aplicação via solo ("drench")</p> <p>Realizar uma aplicação via solo, diluindo a dose em volume de calda de 50ml/planta e aplicar em forma de "drench", dirigindo o jato no solo junto à base da planta.</p> <p>Obs: A eficiência de controle em estudos foi inferior a 50% e semelhante ao produto utilizado como padrão para o controle de <i>Venturia inaequalis</i>.</p>
<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 (foliar) e 1 (via solo) Intervalo de aplicação: 15 dias Volume de calda: - Aplicação terrestre: 1000 L/ha ou 50 mL/planta</p>				
Mamão	Variola (<i>Asperisporium caricae</i>)	-	1,0 a 1,5	<p>Aplicação foliar - Aplicar preventivamente ou logo após o início dos primeiros sintomas nas folhas mais velhas ou nos frutos, dirigindo a pulverização para a face inferior destas folhas e para os frutos, sempre visando a completa cobertura das folhas e frutos. Se necessário, reaplicar após 15 dias, conforme monitoramento.</p>
<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 2 Intervalo de aplicação: 15 dias Volume de calda: - Aplicação terrestre: 0,2 L/planta</p>				
Melão	Oídio (<i>Sphaerotheca fuliginea</i>)	80 a 160	-	<p>Aplicação foliar - Aplicar preventivamente ou no aparecimento dos primeiros sintomas, repetindo as aplicações semanalmente, conforme monitoramento.</p>
<p>Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 3 Intervalo de aplicação: 7 dias Volume de calda: - Aplicação terrestre: 0,2 L/planta</p>				
Soja	Oídio (<i>Microsphaera difusa</i>)		0,4 – 0,6	<p>Observar quando o índice de infecção foliar estiver entre 20 a 30% para uma primeira aplicação. A segunda aplicação poderá ser realizada, dependendo da evolução da doença e dentro do Intervalo de Segurança.</p>

	Crestamento-foliar (<i>Cercospora Kikuchii</i>)			0,8 – 1,0	Doenças de final de ciclo, DFC (<i>Cercospora kikuchii</i> e <i>Septoria glycines</i>): Recomenda-se uma única aplicação, quando a soja atingir o estágio fenológico de grãos perceptíveis ao tato a 10% do enchimento das vagens (R.5.1).
	Mancha-parda (<i>Septaria glycines</i>)				
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 2 Intervalo de aplicação: 20 dias Volume de calda: - Aplicação terrestre: 200 L/ha - Aplicação aérea: 30 – 40 L/ha					
Tomate	Pinta preta (<i>Alternaria solani</i>)	-		0,75 a 1,0	Aplicação foliar - Iniciar a aplicação preventivamente ou no aparecimento dos primeiros sintomas, reaplicando, se necessário, a intervalos de 7 dias entre aplicações, conforme monitoramento.
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 Intervalo de aplicação: 7 dias Volume de calda: - Aplicação terrestre: 1000 L/ha					
Trigo	Ferrugem-da-folha (<i>Puccinia triticina</i>)	-		0,75	A primeira aplicação deve ser realizada quando qualquer uma das doenças apresentar os níveis de infecção: Helmintosporiose 5%; Ferrugem-da- folha 5%; Oídio 10-20%.
	Oídio (<i>Blumeria graminis f.sp. tritici</i>)	-		0,75	
	Podridão-comum-da-raiz (<i>Bipolaris sorokiniana</i>)	-		1,0	
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 2 Intervalo de aplicação: 15 dias Volume de calda: - Aplicação terrestre: 200 L/ha - Aplicação aérea: 10 – 40 L/ha					

p.c.: produto comercial.

Obs.: 0,4; 0,6; 0,8 e 1,0 L/ha de **SKIP 125 SC** correspondem a 50; 75; 100 e 125 g/ha do I.A. FLUTRIAFOL.

(1) O volume indicado poderá ser alterado considerando as especificações técnicas do equipamento de aplicação ou a critério do Engenheiro Agrônomo responsável pela recomendação.

MODO DE APLICAÇÃO:

SKIP 125 SC deve ser aplicado nas dosagens recomendadas, diluído em água. Aplicar o produto de maneira uniforme dando uma boa cobertura a parte aérea das plantas tratadas.

Equipamentos de aplicação:

Aplicação terrestre:

Pulverizadores tratorizados, equipado com bicos apropriados para a aplicação de fungicidas, produzindo um diâmetro de gotas entre 50 a 200 µm, densidade entre 50 a 70 gotas por cm² e uma pressão de 40 a 60 lb. Recomenda-se aplicar com temperatura inferior a 27°C, com umidade relativa acima de 60% e velocidade do vento de no máximo 15 km/h.

Manter a calda de pulverização sob agitação contínua e o registro do pulverizador fechado durante as paradas e manobras com o equipamento de tal forma a se evitar sobreposição nas áreas tratadas.

Aplicação aérea:

Equipamentos: aeronaves agrícolas equipadas com barra de bicos série D com difusor 25 a 45. Pressão: 20 a 30 lb/pol². Densidade de gotas: maior que 20 gotas/cm². Altura de voo: 3 a 4 metros. Largura da faixa de deposição efetiva: 15 m (aeronave Ipanema).

Condições climáticas: A temperatura deve estar inferior a 25°C, a velocidade do vento em torno de 3,0 a 5,0 Km/h e a U.R. superior a 50%.

Volume de aplicação: 30 a 50 L de calda/ha.

Ângulo dos bicos em relação à direção de voo: 135°

Altura do voo: 2 a 4 metros sobre o solo.

Largura da faixa de deposição efetiva: de acordo com a aeronave, de modo a proporcionar uma cobertura uniforme. Evite a sobreposição das faixas de aplicação. Não permita que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental.

Velocidade do vento: inferior a 10 Km/ha.

Instruções para preparo da calda de pulverização:

Encher metade do tanque do pulverizador com água e adicionar **SKIP 125 SC**, mantendo o misturador mecânico ou o retorno em funcionamento e completar o volume do tanque com água. A agitação da calda deve ser contínua durante o preparo da calda e durante a operação de aplicação da calda.

O engenheiro agrônomo pode alterar as condições de aplicação desde que não ultrapasse a dose máxima, o número de aplicações e o intervalo de segurança determinados na bula.

Lavagem do equipamento de pulverização:

Somente utilize equipamentos limpos e devidamente conservados. Após a aplicação do produto, realizar lavagem completa do equipamento.

INTERVALO DE SEGURANÇA (*período de tempo que deverá transcorrer entre a última aplicação e a colheita*):

Culturas	Intervalo (dias)
Algodão	21
Aveia	14
Batata	14
Banana (foliar)	03
Banana (localizada)	60
Café (foliar)	30
Café (solo)	120
Feijão	14
Maçã (foliar)	14
Maçã (solo)	50
Mamão	07
Melão	10
Soja	28
Tomate	07
Trigo	20

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes deste período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Desde que sejam seguidas as recomendações de uso, não ocorre fitotoxicidade para as plantas tratadas.

Somente utilizar as doses recomendadas.

RECOMENDAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de fungicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população de fungos causadores de doenças resistentes a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e conseqüente prejuízo.

O fungicida **SKIP 125 SC** é composto por flutriafol, que apresenta mecanismo de ação – C14 – desmetilase na biossíntese de esterol (erg11/cyp51), pertencente ao Grupo G1, segundo classificação internacional do FRAC (Comitê

de Ação à Resistência de Fungicidas).

Como prática de manejo de resistência e para evitar os problemas com a resistência dos fungicidas, seguem algumas recomendações:

- Utilizar a rotação de fungicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G1 para o controle do mesmo alvo, quando apropriado;
- Incluir outros métodos de controle de doenças (ex. resistência genética, controle cultural, biológico, etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Doenças (MID) quando disponíveis e apropriados;
- Utilizar o fungicida somente na época, na dose e nos intervalos de aplicação recomendados no rótulo/bula;
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais sobre orientação técnica de tecnologia de aplicação e manutenção da eficácia dos fungicidas;

Informações sobre possíveis casos de resistência em fungicidas no controle de fungos patogênicos devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira de Fitopatologia (SBF: www.sbfito.com.br), Comitê de Ação à Resistência de Fungicidas (FRAC-BR: www.frac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS:

Recomenda-se, de maneira geral, o manejo integrado de doenças, envolvendo todos os princípios e medidas disponíveis e viáveis de controle. O uso de sementes saudáveis, variedades resistentes, rotação de culturas, época adequada de semeadura, adubação equilibrada, inseticidas, fungicidas, manejo da irrigação e outros, visam o melhor equilíbrio do sistema.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide item “DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA”.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide item “MODO DE APLICAÇÃO”.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide item “DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE”.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide item “DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE”.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide item “DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE”.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:
--

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.

PRODUTO PERIGOSO.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados;
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas;
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos;
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos;

- Utilize equipamentos de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança, com proteção lateral e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas;
- Utilize equipamentos de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança, com proteção lateral e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPIs) lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto;
- Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável;
- Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto;
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.

PRIMEIROS SOCORROS: procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou a receita agrônômica do produto.

Ingestão: Se engolir o produto NÃO PROVOQUE VÔMITO. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no olho.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

ADVERTÊNCIA: A pessoa que prestar atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por luvas e avental impermeável, de forma a não se contaminar com o agente tóxico

INTOXICAÇÕES POR FLUTRIAFOL

- INFORMAÇÕES MÉDICAS -

Grupo químico	Triazol
Classe toxicológica	Classe III - Medianamente Tóxico

Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	O estudo dos mecanismos de absorção, excreção e o metabolismo do Flutriafol com animais em laboratório, indicam que o produto foi rapidamente absorvido e excretado, predominantemente pelas fezes e urina, sendo que 90 a 96% foram excretadas nas primeiras 48 horas. A análise do produto nos órgãos e tecidos indicou baixa retenção do composto e seus metabólitos.
Mecanismos de toxicidade	Os mecanismos de toxicidade em humanos não são conhecidos.
Sintomas e sinais clínicos	Os triazóis são irritantes aos olhos, sensibilizantes da pele e das membranas mucosas. A administração de altas doses em animais provocou salivação, convulsão, letargia, redução na atividade, tremor, diarreia e ataxia.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.
ATENÇÃO	As intoxicações por Agrotóxicos estão incluídas entre as Enfermidades de Notificação Compulsória; comunique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS). Comunique o caso e obtenha informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento através dos TELEFONES DE EMERGÊNCIA PARA INFORMAÇÕES MÉDICAS: Disque-Intoxicação: 0800-014-1149 – TOXICLIN (24h). Rede Nacional de Centro de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA: 0800-722-6001 Telefone da empresa: (0XX11) 4750-3299 (horário comercial).

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Não são conhecidos mecanismos de toxicidade específicos para o ingrediente ativo.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos agudos (resultantes de ensaios com animais - produto formulado):

DL₅₀ oral em ratos 5.000 mg/kg (fêmeas)

DL₅₀ dérmica em ratos > 4.000 mg/kg (machos e fêmeas)

CL₅₀ inalatória em ratos (4h): (machos e fêmeas) >13,6 mg/L

Irritação dérmica: o produto foi considerado não irritante.

Irritação ocular: o produto foi considerado não irritante.

Efeitos crônicos:

Um estudo em ratas prenhes foi realizado para avaliar os efeitos reprodutivos do Flutriafol. Foi observada redução na ossificação fetal em todos os grupos tratados. Foi relatado também aumento na incidência de fetos com costela supranumerária. Em coelhos após a administração do Flutriafol, o ganho de peso materno foi reduzido, houve aumento na perda da pós implantação fetal e redução dos fetos viáveis na maior dose administrada. O NOEL em coelhos foi considerado de 7,5 mg/kg/dia. Em outro estudo de dois anos em ratos o Flutriafol levou a uma redução do ganho de peso, aumento do peso hepático, hipertrofia centrolobular hepática, aumento da atividade da aminopirina-N-demetilase hepática.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).
- **PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III).**
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente;
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza;**

- Não utilize equipamento com vazamento;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas;
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água;
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada;
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais;
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível;
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável;
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENOSO**;
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças;

- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados;
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada;
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.** – Telefone: (0XX11) 4750-3299 (horário comercial) – Telefone de Emergência: **SUATRANS (24h): 0800-707-7022**;
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetor e máscara com filtros).
- **Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:**
- **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final;
- **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima;
- **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido;
- Em caso de incêndio, USE EXTINTORES DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, de CO₂ ou PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicações.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL:

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplex Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGENS SECUNDÁRIAS (NÃO CONTAMINADA):

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

